



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1910, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar a alteração do cronograma de desembolso dos recursos do FDA para o 2º semestre de 2026, referente ao financiamento contratado pela Caixa Econômica Federal.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II, do Anexo, do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002216/2023-17 e PARECER Nº 55/2026-CGFIN/DGFAI (SEI 0760789), resolve:

CONSIDERANDO a Resolução Dicol/Sudam nº 655/2021 (SEI 0396745), que aprovou a Nota Técnica nº 4/2021-CLF/CGFIN/DGFAI (SEI 0395511) e o fluxo a ser adotado em processos de liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);

CONSIDERANDO o art. 11, inciso III, em conjunto com o art. 12, inciso V, ambos do Decreto nº 10.053/2019, que aprovou o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma de desembolso dos recursos do FDA, destinados ao financiamento contratado pelo agente operador Caixa Econômica Federal, para o segundo semestre de 2026, de acordo com a prorrogação prevista no Parecer nº 55/2026-CGFIN/DGFAI (SEI 0760789).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/08/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/08/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/08/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772851** e o código CRC **B7159A69**.
